



PREFEITURA DE COLINAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

Número da Nota:
20230000000229

Código de Verificação:
O CEP-XMIG

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 09/06/2023 13:14:15 Natureza da Operação: EXIGÍVEL
Período de Tributação: 06/2023 Tributação: TRIBUTÁVEL
Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
Local da Prestação: COLINAS/MA



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: JOACI JOSE DOS SANTOS POUSADA CPF/CNPJ: 06.164.941/0001-47
Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Insc. Municipal: 3670
Endereço Completo: PC DO MERCADO CENTRAL 148 - BAIRRO CENTRO - CEP:65.690-000
Cidade-UF: COLINAS-MA Insc. Estadual:
Telefone: (99) 3552-0834
E-mail: pousadasaojosecolinas2@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: LUCANO RAMOS LIMA CPF/CNPJ: 064.001.023-70
Endereço Completo: 08 53 - BAIRRO SAO FRANCISCO - CEP:65.076-500 SAO LUIS-MA
E-mail: LUCIANORAMOSLIMA92@GMAIL.COM Telefone: (98) 9822-28144

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 0901-HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMÍNIOS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIAIS
Atividade: 5510801-HOTÉIS

H O S P E D A G E M

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionada (R\$)	Desc. Incondicionada (R\$)	Crédito (R\$)
R\$182,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$182,00	5,00	R\$9,10	R\$0,00	R\$0,00	R\$182,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 30,09 (16,53%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R\$ 24,48 (13,45%)
Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)
Tributos Municipais: R\$ 5,61 (3,08%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número:20230000000229

Código de Verificação:O CEP-XMIG

Emitida dia 09/06/2023 às 13:14

Recebi da empresa JOACI JOSE DOS SANTOS POUSADA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://colinas.oportaltributario.com.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.